

**Boletim de Serviço**  
nº 468 de 01 de novembro de 2024

**Hospital Universitário**  
**Dr. Miguel Riet**  
**Corrêa Jr.**  
**HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Produção, Publicação e Envio

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 729/2024, de 01 de novembro de 2024 .....	4
PROCESSO SELETIVO.....	5
Portaria-SEI Nº 728/2024, de 01 de novembro de 2024 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 729/2024, de 01 de novembro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

#### **Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

- Livia karla Sales Dias, SIAPE 320\*\*\*\*\* - Titular.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

#### **Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Poliana Carla Batista de Araújo, SIAPE 109\*\*\*\*\* - Titular.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

#### **Representantes da Gerência Administrativa:**

- Elisangela Edicarla Mendes Barbosa - SIAPE: 327\*\*\*\*\* - Titular/Presidente;

- Cibele Rodrigues Mena, SIAPE 303\*\*\*\*\* - Suplente.

#### **Representante da Gerência de Atenção à Saúde:**

- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE: 301\*\*\*\*\*- Titular.

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 175\*\*\*\*\* - Suplente.

#### **Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

- Beatriz Pereira Feijó Suplente, SIAPE 301\*\*\*\*\* - Suplente.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## PROCESSO SELETIVO

### Portaria-SEI Nº 728/2024, de 01 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSEERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HU- FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***583.200**	CLASSIFICADO
2º	***502.070**	CLASSIFICADO
3º	**122.410**	CLASSIFICADO
4º	***221.890**	CLASSIFICADO
5º	***082.930**	CLASSIFICADO
6º	***737.589**	DESCCLASSIFICADO
7º	***445.090**	DESCCLASSIFICADO
8º	***445.561**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
9º	***942.280**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
10º	***234.495**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
11º	***644.875**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
12º	***739.124**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
13º	***098.395**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
14º	***814.865**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
15º	***292.184**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

*nº 468 sexta-feira, 01 de novembro de 2024*

Art. 2º - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo irá dispor de 02 (dois) dias, através do endereço eletrônico: [selecao.hufurg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hufurg@ebserh.gov.br)

Art. 3º - O período de recurso abrange os dias 04 e 05 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo descrito no Art 3º.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente